

## RESOLUÇÃO DPG Nº 070, DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Revoga designação para função Gratificada prevista na Resolução DPG nº 007 de 11 de janeiro de 2023*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

**CONSIDERANDO** a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Anexo II da Lei 21.358/2023;

**CONSIDERANDO** a indicação orçamentária nos autos de nº 19.833.787-0;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo administrativo nº 21.725.867-7,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Resolução DPG nº 007, de 11 de janeiro de 2023, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):

- I. Como gestor administrativo regional, Victor Galindo de Mello;
- II. Como gestora administrativa regional, Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;
- III. Como gestor administrativo regional, José Paulo da Cruz;
- IV. Como gestor de licitações, Tiago Hernandes Tonin;
- V. REVOGADO;
- VI. Como gestor de licitações, Eduardo José Ramalho Stroparo;
- VII. Como gestora contábil, Edione Bernardino;
- VIII. Como gestor de folha de pagamento, Bruno Cordeiro;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao070RevogaFGprevistanaRes07.23.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 01/03/2024 14:58.

Inserido ao protocolo **21.725.867-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 01/03/2024 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**85c6dfc09466763adc5910dbb26dcd9b**.